VISTO ENTRADA EM CUBA

O **visto ou tarjeta de turista** é utilizado apenas para viagens turísticas a Cuba, sendo **imprescindível para a sua entrada no país.**

O referido visto **é válido para uma única entrada no território nacional cubano numa viagem de uma estadia máxima de 90 dias** com possibilidade de prorrogação de validade numa repartição do serviço de imigração em destino. Nessas repartições, vão informá-lo sobre os procedimentos e requisitos.

Os **menores também devem ter o seu próprio visto**, mesmo que os seus nomes apareçam no passaporte dos pais.

Requisitos para o processamento do visto:
- Bilhete de volta.
- Passaporte estrangeiro com validade mínima de 6 meses no momento da entrada em Cuba.

Fornecemos-lhe com a sua reserva o visto ou tarjeta de turista para entrar em Cuba.
PREÇO POR VISTO: 25€ por pessoa.

NOVO E-VISTO

As autoridades cubanas implementaram uma melhora tecnológica no processamento do visto turístico de entrada em Cuba.

A partir de 16 de agosto, os clientes já **não necessitam do visto em papel**, dado que poderão imprimi-lo em conjunto com a declaração de entrada, atualmente também obrigatória (PORTAL D'VIAJEROS).

Requisitos de entrada até ao momento:
- O cliente tinha que entregar a sua entrada e mostrar no momento de check-in um visto em formato de papel, enviada pela **Travelplan** à sua agência ou recolhida pessoalmente pelo cliente no aeroporto.
- O cliente tinha que preencher pessoalmente o formulário digital de declaração de entrada, conhecido como **D'VIAJEROS** nas 72 horas anteriores à sua partida. Este formulário gerava um pdf com um QR que o cliente mostrava no aeroporto de entrada em Cuba.

Requisitos de entrada e processo de trâmites a partir de 16 de agosto:
- **Travelplan** fará chegar à agência o código alfanumérico (exemplo: 9PR81HZJA7) do visto do cliente (um por passageiro).
- A agência deverá fazer chegar este código ao cliente, dado que irá necessitar do mesmo quando preencher o formulário D'VIAJEROS.
- O cliente preencherá a declaração de entrada **D'VIAJEROS** com os dados pessoais, da sua viagem e acrescentará no campo correspondente o código do visto que lhe fizemos chegar.
- Uma vez completado o formulário, ficará disponível um pdf com o QR e o selo do visto, que mostrará no momento de check in e à sua chegada no aeroporto de Cuba.
- Este formulário preenche-se nas 72 horas anteriores à partida do voo.
- No final do formulário, a página mostrará um código privado para modificar os dados nele introduzidos se necessário. Recomendamos que o anote, pois sem este código não será possível modificá-lo e será necessário adquirir um novo código de visto.

Clique para ampliar as imagens:

Portal D'VIAJEROS

Form. INFO MIGRÁTORIA

FORMULÁRIO FINALIZADO

Ver EXEMPLO

Até 31 de dezembro de 2024 Cuba admitirá os vistos em formato papel.

Para as saídas a partir de **16 de agosto**, o nosso Call Center passará a enviar uma nova confirmação da reserva para a agência entre 7 e 4 dias antes da data de partida dos clientes para facilitar o código alfanumérico. Se a reserva tiver 4 passageiros, enviaremos 4 códigos, e posteriormente será o agente de viagens que elege a que passageiro associa cada código. Caso já tenhamos enviado o visto físico para a agência ou para o cliente, será esse visto físico que será válido.